SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1639

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016, PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 001/2016, Sessão dia 19/08/2016 – às 09:00h. O objeto do presente Pregão consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA, PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE, conforme especificações constantes do Anexo VIII deste edital. Valor Máximo Aceitável por lote éde R$ 50.966,40 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Edital e demais informações na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE, situada na Rua Doutor Aubiergio Tavares Prestelo, 60, Indianópolis, CEP: 55.024-745, Caruaru/PE. Fone/Fax: 81-3136-5355, e/ou pelo e-mail: cpl.coniape@gmail.com.

Caruaru (PE), 05/08/2016.

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:F1EE8BCB

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ERRATA DO EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2016

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de produtos para preparação da alimentação escolar, lanches e almoços, com aquisição e fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos para atender as necessidades da PMAL. No extrato de adesão de registro de preços e de contrato datado de 07 de abril de 2016, onde se lê: ... **VIGÊNCIA:** 16 de março de 2016 até 15 de março de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2016. Leia-se: .... **VIGÊNCIA:** 09 de março de 2016 até 08 de março de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2016. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 05 de agosto de 2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:5EF46841

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Homologação do Processo Nº 003/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2016 e Adjudicação do seu Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DESTINADO AOS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: MAURICIO L B DE MELO FILHO PNEUS, CNPJ nº 12.433.501/0001-40 - Valor Contratado: R$ 92.550,00 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Contratado: PNEUS & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 70.174.909/0001-41 - Valor Contratado: R$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Afogados da Ingazeira, 05 de Agosto de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:C58A0F33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Processo Nº 003/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DESTINADO AOS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. - Contrato Nº: 006/2016 - Contratado: MAURICIO L B DE MELO FILHO PNEUS, CNPJ nº 12.433.501/0001-40 - Valor Contratado: R$ 92.550,00 (noventa e dois

mil quinhentos e cinquenta reais). - Contrato Nº: 007/2016 - Contratado: PNEUS & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 70.174.909/0001-41 - Valor Contratado: R$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência: de 08/04/2016 a 31/12/2016.

Afogados da Ingazeira, 05 de Agosto de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:56359BFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Homologação do Processo Nº 004/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2016 e Adjudicação do seu Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDAS DE PACIENTES COM PATOLOGIAS ASSOCIADAS A DETERMINADO GRAU DE DESNUTRIÇÃO E/OU INTOLERÂNCIA/ ALERGIAS ALIMENTARES. Contratado: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.884.446/0001-99 - Valor Contratado: R$ 111.750,00 (cento e onze mil setecentos e cinquenta reais).

Afogados da Ingazeira, 05 de Agosto de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:D570833E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Processo Nº 004/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDAS DE PACIENTES COM PATOLOGIAS ASSOCIADAS A DETERMINADO GRAU DE DESNUTRIÇÃO E/OU INTOLERÂNCIA/ ALERGIAS ALIMENTARES. - Contrato Nº: 008/2016 - Contratado: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.884.446/0001-99 - Valor Contratado: R$ 111.750,00 (cento e onze mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: de 08/04/2016 a 31/12/2016.

Afogados da Ingazeira, 05 de Agosto de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:D7476EEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Homologação do Processo Nº 005/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2016 e Adjudicação do seu Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES LIGADOS A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO. Contratado: DAYSIANE FELIX GOMES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ nº 12.033.729/0001-43, Valor Contratado: R$ 42.812,80 (quarenta e dois mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos) - Contratado: E T MARQUES DA FONSECA INFORMATICA EPP, CNPJ nº 08.366.976/0001-94, Valor Contratado: 35.558,50 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) - Contratado: DOUGLAS LUCAS WHYLACE E SILVA, CNPJ nº 20.928.674/0001-68, Valor Contratado: R$ 9.538,00 (nove mil quinhentos e trinta e oito reais) - Contratado: FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA, CNPJ nº 15.501.731/0001-98, Valor Contratado: R$ 17.437,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta e sete reais).

Afogados da Ingazeira, 05 de Agosto de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:458D4FD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Processo Nº 005/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES LIGADOS A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO. - Contrato Nº: 009/2016 - Contratado: DAYSIANE FELIX GOMES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ nº 12.033.729/0001-43, Valor Contratado: R$ 42.812,80 (quarenta e dois mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos) - Contrato Nº: 010/2016 - Contratado: E T MARQUES DA FONSECA INFORMATICA EPP, CNPJ nº 08.366.976/0001-94, Valor Contratado: 35.558,50 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) - Contrato Nº: 011/2016 - Contratado: DOUGLAS LUCAS WHYLACE E SILVA, CNPJ nº 20.928.674/0001-68, Valor Contratado: R$ 9.538,00 (nove mil quinhentos e trinta e oito reais) - Contrato Nº: 012/2016 - Contratado: FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA, CNPJ nº 15.501.731/0001-98, Valor Contratado: R$ 17.437,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta e sete reais). Vigência: de 08/04/2016 a 31/12/2016.

Afogados da Ingazeira, 05 de Agosto de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:56EA38D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

Homologação do Processo Nº 006/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2016 e Adjudicação do seu Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ODONTOLOGICO, PENSO E INSTRUMENTAL) DESTINADO A DIVERSOS SETORES LIGADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, Valor Contratado: R$ 33.071,00 (trinta e três mil e setenta e um reais) - Contratado: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, Valor Contratado: 86.110,00 (oitenta e seis mil cento e dez reais) - Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, Valor Contratado: R$ 32.354,98 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). - Contratado: JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, Valor Contratado: R$ 40.678,40 (quarenta mil seiscentos e setenta e oito reais). - Contratado: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, Valor Contratado: R$ 177.326,70 (cento e setenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos). - Contratado: POLYPHARMA DIST. MED. HOSP. LTDA, CNPJ nº 07.886.006/0001-57, Valor Contratado: R$ 12.097,20 (doze mil noventa e sete reais e vinte centavos). - Contratado: JJ

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.187.827/0001-03, Valor Contratado: R$ 212.462,00 (duzentos e doze mil quatrocentos e sessenta e dois reais). - Contratado: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 03.894.963/0001-74, Valor Contratado: R$ 73.729,20 (setenta e três mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). - Contratado: EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ, CNPJ nº 10.651.944/0001-82, Valor Contratado: R$ 3.068,10 (três mil sessenta e oito reais e dez centavos). - L M MADEIRA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 06.926.016/0001-06, Valor Contratado: R$ 68.345,17 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).

Afogados da Ingazeira, 05 de Agosto de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:D1A17CE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

Processo Nº 006/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ODONTOLOGICO, PENSO E INSTRUMENTAL) DESTINADO A DIVERSOS SETORES LIGADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. - **Contrato Nº: 013/2016** Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, Valor Contratado: R$ 33.071,00 (trinta e três mil e setenta e um reais) - **Contrato Nº: 014/2016** Contratado: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, Valor Contratado: 86.110,00 (oitenta e seis mil cento e dez reais) - **Contrato Nº: 015/2016** Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, Valor Contratado: R$ 32.354,98 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). - **Contrato Nº: 016/2016** Contratado: JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, Valor Contratado: R$ 40.678,40 (quarenta mil seiscentos e setenta e oito reais). - **Contrato Nº: 017/2016** Contratado: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, Valor Contratado: R$ 177.326,70 (cento e setenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos). - **Contrato Nº: 018/2016** Contratado: POLYPHARMA DIST. MED. HOSP. LTDA, CNPJ nº 07.886.006/0001-57, Valor Contratado: R$ 12.097,20 (doze mil noventa e sete reais e vinte centavos). - **Contrato Nº: 019/2016** Contratado: JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.187.827/0001-03, Valor Contratado: R$ 212.462,00 (duzentos e doze mil quatrocentos e sessenta e dois reais). - **Contrato Nº: 020/2016** Contratado: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 03.894.963/0001-74, Valor Contratado: R$ 73.729,20 (setenta e três mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). - **Contrato Nº: 021/2016** Contratado: EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ, CNPJ nº 10.651.944/0001-82, Valor Contratado: R$ 3.068,10 (três mil sessenta e oito reais e dez centavos). - **Contrato Nº: 022/2016** L M MADEIRA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 06.926.016/0001-06, Valor Contratado: R$ 68.345,17 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). Vigência: de 15/04/2016 a 31/12/2016.

Afogados da Ingazeira, 05 de Agosto de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:58196593

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP - RP - 009/2016

Processo n° 047/2016. CPL. Pregão Presencial - RP 009/2016. Compras. Homologação de Pregão Presencial - RP 009/2016, para aquisição parcelada de combustíveis, GLP - Gás Liquefeito de Petróleo e derivados para consumo das diversas Secretarias do Município. As empresas AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS REI DO AGRESTE LTDA CNPJ 13.396.337/0001-01 nos itens 01 ao 08 no valor total de R$ 2.695.390,00 e ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA GAS - ME CNPJ 04.154.269/0001-83 no item 09 no valor total de R$ 144.474,00.

Agrestina 04 de agosto de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:2670FC7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2016

PREGÃO PRESENCIAL RP N° 009/2016. A Prefeitura Municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL RP N° 009/2016 resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa para aquisição parcelada de combutíveis, GLP - Gás Liquefeito de Petróleo e derivados de petróleo para consumo das diversas Secretarias do Município. Empresas vencedoras AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS REI DO AGRESTE LTDA, CNPJ 13.396.337/0001-01 VALOR UNITÁRIO DOS ITENS: Item 01 R$ 3,65; Item 02 R$ 2,99; Item 03 R$ 3,00; Item 04 R$ 3,00, Item 05 R$ 16,30, Item 06 R$ 17,30; Item 07 R$ 216,00 e Item 08 R$ 233,00. ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA GAS - ME, CNPJ 04.154.269/0001-83 VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 09 R$ 48,40. Vigência: de 05/08/2016 a 05/08/2017. Informações: Sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 05 de agosto de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:978D9ADB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
PROCESSO LICITATÓRI0 032/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

A CPL da Prefeitura Municipal de Betânia/PE torna pública a abertura dos envelopes das propostas de preços e habilitação do Processo Licitatório nº **032/2016 – Pregão Presencial nº023/2016**. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos e Especializados na Adoção de Medidas Administrativas e Judiciais Junto à Previdência Social Visando Recuperar Contribuições Previdenciárias por meio do COMPREV. Data da Abertura: 19/08/2016 às 10:00 hs. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Betânia/PE, Sala de Licitações, Praça Anfilófio Feitosa, nº 60, Betânia/PE, de segunda à

sexta-feira das **9:00 às 12:00** horas. Maiores informações por fone (87) 3852-1116 ou por e-mail:
cplbetania@yahoo.com.br

DANIELA GOMES DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:885256CB

CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

A CPL da Prefeitura Municipal de Betânia/PE torna pública a abertura dos envelopes das propostas de preços e habilitação do Processo Licitatório nº **035/2016 – Pregão Presencial nº024/2016**. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias municipais deste município. Data da Abertura: 19/08/2016 às 08:30 hs. Valor máximo aceitável R$ 514.896,00 (quinhentos e quatorze mil oitocentos e noventa e seis reais).O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Betânia/PE, Sala de Licitações, Praça Anfilófio Feitosa, nº 60, Betânia/PE, de segunda à sexta-feira das **9:00 às 12:00** horas. Maiores informações por fone (87) 3852-1116 ou por e-mail:
cplbetania@yahoo.com.br

Betânia (PE), 05 de agosto de 2016.

DANIELA GOMES DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:9177E07A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO

PORTARIA nº 027, de 08 de agosto de 2016. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE:
1 -Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva MARIA DE LOURDES COSTA SALVADOR, Matrícula nº. 5944, cargo de Professor (a), Matriz C, Classe IV, Faixa Salarial A, com 200 horas aulas, lotada na Secretaria de Educação deste Município, nos termos do que dispõe o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2016.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 08 de agosto de 2016.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:CCABB729

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO

PORTARIA nº 028, de 08 de agosto de 2016. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 -Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva MARIA DO SOCORRO COSTA, Matrícula nº. 6154, cargo de Professor (a), Matriz C, Classe III, Faixa Salarial A, com 200 horas aulas, lotada na Secretaria de Educação deste Município, nos termos do que dispõe o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2016.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 08 de agosto de 2016.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:30C0AD86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2016.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

ERRATA
Processo Licitatório nº 038/2016. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2016 onde Lê-se** R$ 650.444,35 (seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta quatro reais e trinta e cinco centavos) 09 de Agosto de 2016 às 09:00hs - **Lê-se R$ 326.917,22 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), 11** de Agosto de 2016 às 09:00hs, Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 28.07.2016.

Brejo da Madre de Deus, 05 de Agosto de 2016,

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:9496287A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 05 de agosto de 2016, página 03, referente ao título acima.

Onde se lê:
Vigência: de 21/07/2016 a 21/07/2016.

Leia-se:
Vigência: de 21/07/2016 a 21/07/2021.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE

DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:23A26988

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°802/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ADMILSON AILTON MACELINO ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5 a partir de 12 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PUBLICAS – SEOBP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2E29348C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°803/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUIZ DE FRANÇA DA SILVA FILHO ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5 a partir de 12 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DE591182

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°804/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSE SEVERINO LOPES DE SOUZA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5 a partir de 12 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEARH.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A3F00791

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°805/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: SEVERINO JOSÉ DA SILVA, do cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITARIA, símbolo CC7, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 13 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7662C0EA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°806/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JOSÉ SEVERINO DO NASCIMENTO, CPF 008.114.148-33 do cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5 com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 13 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:28C251EF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°807/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARIA BETANIA LEOCADIA DO MONTE do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 13 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 13 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C4E8513D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°808/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA BETANIA LEOCADIA DO MONTE ao cargo de GERENTE, símbolo CC2 a partir de 14 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:86C5C345

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°809/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: TIAGO FRANCISCO DA SILVA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3 a partir de 14 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PUBLICA - SELP.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FB019FEF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°810/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: KARINA CRISTINA COSME DA SILVA do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 14 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS – SMAE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E49441DC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°811/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ELAINE KARLA DE DEUS ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 14 de julho de 2016. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS – SMAE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D4C42E02

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°812/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JOÃO COSMO DA SILVA NETO do cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 14 de julho de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:38F8FE43

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°813/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOÃO COSMO DA SILVA NETO ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 15 de julho de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E6373CCF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°814/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GRACIETE MARIA DA SILVA CUNHA ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 19 de julho de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SMPMA.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F4FCFA4D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°815/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FREDERICO DA COSTA CARVALHO ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 19 de julho de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D20B4A82

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°801/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ELIEZER LOURENÇO DA SILVA ao cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITARIA, símbolo CC7 a partir de 12 de julho de 2016. Com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AC68B240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao contrato n° 022/PMCSA-SELP/2015. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do contrato referente à execução dos serviços de destinação de resíduos sólidos, em aparelho de aterro sanitário e serviço de recuperação de área degradada (Lixão Municipal), no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. Contratada: ECOPESA AMBIENTAL S/A - CNPJ/MF n° 08.165.091/0002-08. Valor acrescido: R$ 151.020,43 (cento e cinquenta e um mil vinte reais e quarenta e três centavos). Valor atual do contrato: R$ 2.878.596,43 (dois milhões oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos). Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 01/04/2016 à 01/04/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de abril de 2016.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D49FE32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3° Termo Aditivo ao contrato n° 045/PMCSA-SEARH/2013. Objeto: Complementação do valor contratual, juntamente com a disposição do termo de encerramento do contrato referente à locação do imóvel situado na Rua Visconde de Pelotas, n° 52, centro, Cabo de Santo Agostinho/PE. Locador: GERALDO DA SILVA PEREIRA - CPF/MF n° 003.767.794 - 20.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de julho de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:78B09106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4° Termo Aditivo ao contrato n° 048/PMCSA-SME/2012. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal José Rufino. Locador: ANTÔNIO FERREIRA PINTO JÚNIOR - CPF/MF n° 475.143.024-68. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 14/06/2016 à 14/06/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B9CE2A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

14° Termo Aditivo ao contrato n° 016/PMCSA-SEOBP/2012. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à execução dos serviços d recuperação e sinalização das vias, constando de reestruturação da infraestrutura (base e sub-base), meio-fio, drenagem e recapeamento de diversas ruas do Município e requalificação da praça do Mercado e entorno. Contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA – CNPJ/MF n° 00.758.756/0001-02. Prazo Acrescido: 184 (cento e oitenta e quatro) dias. Nova Vigência: de 30/06/2016 à 31/12/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2016.

CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas em Exercício

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:09C3474F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 002/CABOPREV/2016. Processo n° 003/CABOPREV/2015. Pregão Presencial n° 003/CABOPREV/2015. 1° CPL. Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica para orientação do gestor da Autarquia Previdenciária e seus servidores nas áreas contábil e financeira, incluindo o software em interface gráfica, com plano de contas regulamentado pela Portaria MPS n° 509, de 12 de dezembro de 2013, adotado pelos regimes próprios de previdência social – RPPS, para processamento da execução orçamentária e da contabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME - CNPJ/MF n° 18.007.034/0001-73. Valor: R$ 21.799,96 (vinte e um mil reais e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: de 14/04/2016 a 14/04/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de abril de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho
CABOPREV

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BC7693D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 023/PMCSA-SAB/2016. Processo n° 091/PMCSA-SAB/2015. Concorrência n° 007/PMCSA-SAB/2015. 1° CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da coberta dos galpões A, B, E e F DO Mercadão, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Contratada: CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA - CNPJ/MF n° 00.749.205/0001-74. Valor: R$ 875.648,57 (oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: de 27/07/2016 a 27/01/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de julho de 2016.

JOSÉ SEVERINO BELO
Superintendente de Abastecimento

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:13D14204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao contrato n° 052/PMCSA-SME/2014. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação. Locador: WALTER CASIMIRO DA SILVA - CPF/MF n° 077.597.204-59. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 11/06/2016 à 11/06/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CE02C7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5° Termo Aditivo ao contrato n° 049/PMCSA-SME/2012. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal Renato de Paulo Sena. Locador: JOSIAS VICENTE DA SILVA - CPF/MF n° 003.143.548-32. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 14/06/2016 à 14/06/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:13D13F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa nº. 005/FMS/2016. Processo n°: 034/FMS/2016. 2º CPL. Outros. **Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua dos Pires, n° 210 e 210-A, Ponte dos Carvalhos, CEP. 54.580-620, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família dos Pires, neste Município. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA – CPF/MF n° 126.257.364-53. **Valor Total:** 23.868,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9532C36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 021/FMS/2015. Objeto: Complementação do contrato referente à aquisição cloreto de sódio e glicose, destinados ao atendimento dos usuários da rede municipal de saúde. Contratada: FRENESIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ/MF n° 49.324.221/0008-80.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de janeiro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:60627DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 040/PMCSA-SEJES/2015. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente ao fornecimento e instalação de equipamentos de ginástica para a Academia da Cidade a ser implantada em Gaibú, neste Município, por meio do Contrato de Repasse n° 802601/2014 Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. Contratada: JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR - ME - CNPJ/MF n° 08.973.569/0001-45. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência: de 19/06/2016 à 19/12/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de junho de 2016.

ADRIANO BATISTA DE ANDRADE
Secretário Executivo da Juventude e Esportes

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1FA7A778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

8° Termo Aditivo ao contrato n° 020/FMS/2014. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada para produção de refeições, incluindo as etapas de preparo, cocção, armazenamento, distribuição, transporte e fornecimento de gêneros e produtos alimentícios. Contratada: CASA DE FARINHA LTDA - CNPJ/MF n° 07.694.626/0001-94. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 19/06/2016 à 19/06/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de junho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AEE13C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 006/FMAS/2016. Processo n° 004/FMAS/2016. Pregão Presencial n° 002/FMAS/2016. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água

mineral sem gás em garrafões de 20 litros (em comodato) e em fardos de água mineral com 12 (doze) garrafas de 500 ml (descartáveis), pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: HENRIQUE OLÍVIO SILVA SANTOS EIRELI - ME - CNPJ/MF n° 09.042.983/0001-01. Valor da ata: R$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A8009679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 027/PMCSA-SEJES/2015. Objeto: Adequação da planilha de serviços com um acréscimo e a prorrogação de vigência do contrato referente aos serviços técnicos especializados para a realização das obras de construção do Estádio de Pontezinha, neste Município. Contratada: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ/MF n° 04.954.262/0001-46. Valor acrescido: R$ 678.883,99 (seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos). Prazo Acrescido: 197 (cento e noventa e sete) dias. Nova Vigência: de 19/06/2016 à 31/12/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de junho de 2016.

ADRIANO BATISTA DE ANDRADE
Secretário Executivo da Juventude e Esportes

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2DF1F8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5° Termo Aditivo ao contrato n° 008/FMAS/2014. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada para produção de refeições, incluindo as etapas de preparo, cocção, armazenamento, distribuição, transporte e fornecimento de gêneros e produtos alimentícios. Contratada: CASA DE FARINHA LTDA - CNPJ/MF n° 07.694.626/0001-94. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 01/07/2016 à 01/07/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C1634DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 022/PMCSA-SEJES/2016. Processo n° 092/PMCSA-SEJES/2015. Concorrência n° 008/PMCSA-SEJES/2015. 2° CPL. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para a execução do aterro do Estádio de Pontezinha, neste Município, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias. Contratada: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ/MF n° 04.954.262/0001-46. Valor: R$ 368.935,96 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). Vigência: de 21/07/2016 a 18/12/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2016.

ADRIANO BATISTA DE ANDRADE
Secretário Executivo da Juventude e Esportes

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7ED3F355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 029/FMS/2016. Processo n° 064/FMS/2015. Pregão Presencial n° 037/FMS/2015. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para confecção de receituários, cartões d evacinação e prontuários da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME - CNPJ/MF n° 18.658.386/0001-99. Valor da ata: R$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:082B5882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Adesão n° 015/FMS/2016. Adesão a Ata de Registro de Preços n° 057/2016, Pregão Eletrônico N° 255/2015, Processo n° 23076.046315/2015-18 do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco. 2° CPL. Objeto: Aquisição de cloreto de sódio e glicose, destinados ao atendimento dos usuários da rede municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: Contratada: FRENESIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ/MF n° 49.324.221/0008-80. Valor: R$ 314.570,00 (trezentos e quatorze mil quinhentos e setenta reais). Vigência: de 15/07/2016 a 15/07/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:989B3C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO: 038/PMCSA-SMPROS/2016 - COMISSÃO: 2ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/PMCSA-SMPROS/2016

Processo: 038/PMCSA-SMPROS/2016 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 020/PMCSA-SMPROS/2016.** Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para

futura e eventual aquisição de cestas básicas, para atendimento da população carente do Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais - Valor Máximo Aceitável: R$ 1.063.800,00 - Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **18/08/2016 às 09h00min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:ECD54493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 041/2016

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 971/15, datada de 22/10/2015, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar pagamento de indenização por atraso de alugueis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2016.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E6E6E2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP
PORTARIA SMGP N˚ 002/2016

Ementa: Altera servidor responsável por suprimento individual de unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação; e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4˚ do Decreto Municipal n˚060, de 27 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n˚019 / 2009, da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001, de 25 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a mudança na direção de unidade escolar do Município, conforme Comunicação Interna n˚ 421, da Secretaria Municipal de Educação, de 05 de agosto de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Alterar os servidores responsáveis pelo suprimento individual das unidades escolares do município, relacionados nos Anexos I, II e III da Portaria nº 001, identificados abaixo, conforme tabela a seguir:

Regional 01			
Unidade Escolar	**Servidor Responsável**	**Matrícula**	**CPF**
Escola Dr. Marivaldo B. de Lima	José Alves dos Santos Júnior	31379	022.391.944-64

Regional 02			
Unidade Escolar	**Servidor Responsável**	**Matrícula**	**CPF**
Escola Prof.º Antônio B. da Rocha	Clarice da Silva Barbosa	5813	919.872.104-68

Regional 03			
Unidade Escolar	**Servidor Responsável**	**Matrícula**	**CPF**
Escola Prof.ª Vicência Conceição	Edivânia Maria Alves dos Santos	7171	710.257.314-68
Centro Educacional Prefeito Eronides Francisco Soares	Joselita Ferreira de Oliveira Cheron	1618	296.158.104-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos exclusivamente para o Exercício Financeiro de 2016.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2016.

LUSIVAN OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3D0EE83C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

PROCESSO Nº 031/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016, para**, SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTE E DESTINAÇÃO FINAL REFERENTE AOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. CAMARAGIBE – PE**; Contratada: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ 11.863.530/0001-80, no valor de R$ 363.480,00 (Trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais);** Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 01/08/2016. Vigência: 01/08/2016 a 31/07/2017.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:679F8E5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014 torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/202, o CANCELAMENTO, referente ao **Processo n° 044/2016** - **Pregão nº 012/2016**, para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM RASTREADOR, INTERMITENTE (SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO), COMBUSTÍVEL, E SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE –**

SESCIMOB E DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; conforme justificativa técnica da Secretaria de Infraestrutura. Maiores informações na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar - Timbí - Camaragibe.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:575D5BD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO 002/2016

AVISO

Pregão Presencial nº 002/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Fardamentos Personalizados para as Bandas Marciais e Guarda Municipal de CATENDE,, para fazer as necessidades das Secretarias Solicitantes. Data e hora de abertura: **17/08/2016** às **08:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, 04 de agosto de 2016.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:FDE66876

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 371/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 371/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa MANOEL OLIMPIO DA SILVA FOGOS, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município e **a empresa MANOEL OLIMPIO DA SILVA FOGOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.922.983/0001-25**, nos autos do Processo Licitatório nº **079/2014**, na modalidade Pregão Presencial nº **025/2014**, cujo objeto era o fornecimento de fogos de artifício e pirotécnicos para serem utilizados pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município, bem como
CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;
CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamento e demais documentos relativos às contratações públicas;
CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.
Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 03 de agosto de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:75EC9EAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 370/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a sociedade de advogados MOURA E LEMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município e a sociedade de advogados **MOURA E LEMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.578.282/0001-22**, nos autos do Processo Licitatório nº **065/2015**, na modalidade Inexigibilidade nº **009/2015**, cujo objeto era a prestação dos serviços de assessoria, consultoria e contencioso na área fiscal-previdenciária, bem como
CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;
CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamento e demais documentos relativos às contratações públicas;
CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial

do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.
Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 03 de agosto de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:B9CF562B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 372/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 372/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA ABIDÁ LTDA. – ME, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município e **a empresa CONSTRUTORA ABIDÁ LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.421.276/0001-60**, nos autos do Processo Licitatório nº **097/2013**, na modalidade Pregão Presencial nº **024/2013**, cujo objeto era a execução dos serviços de confecção de bancadas de atendimento, conserto e reforma de carteiras, bem como dos mobiliários da Secretaria de Educação (Salário Educação), bem como
CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;
CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamento e demais documentos relativos às contratações públicas;
CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.
Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 03 de agosto de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:94194649

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 388/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 388/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA ABIDÁ LTDA. – ME, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município e **a empresa CONSTRUTORA ABIDÁ LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.421.276/0001-60**, nos autos do Processo Licitatório nº **036/2014**, na modalidade Convite nº **022/2014**, cujo objeto era a execução dos serviços de escavação de valas, limpeza de canal, roço e capinação em logradouros públicos do Município, bem como
CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;
CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios

financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamento e demais documentos relativos às contratações públicas;
CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.
Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 05 de agosto de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:639032FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 389/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 389/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa TACO COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA., e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município e **a empresa TACO COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.295.179/0001-63**, nos autos do Processo Licitatório nº **006/2016**, na modalidade Pregão Presencial nº **001/2016**, cujo objeto era a aquisição de fardamentos destinados aos alunos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, bem como
CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;
CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamento e demais documentos relativos às contratações públicas;
CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.
Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 05 de agosto de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:8BCCD911

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 390/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 390/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa MICHELA WALDJA MONTEIRO DUARTE - ME, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município e **a empresa MICHELA WALDJA MONTEIRO DUARTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.788.704/0001-69**, nos autos do Processo Licitatório nº **007/2016**, na modalidade Convite nº **004/2016**, cujo objeto era a aquisição de bolsas escolares para serem distribuídas aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município, bem como

CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;
CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamento e demais documentos relativos às contratações públicas;
CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.
Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 05 de agosto de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:AA50D644

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 391/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 391/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa MICHELA WALDJA MONTEIRO DUARTE - ME, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município e **a empresa MICHELA WALDJA MONTEIRO DUARTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.788.704/0001-69**, nos autos do Processo Licitatório nº **020/2016**, na modalidade Convite nº **016/2016**, cujo objeto era a aquisição de cadernos para serem distribuídas aos alunos do Ensino Fundamental I e II e da Educação Infantil, bem como
CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;
CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamento e demais documentos relativos às contratações públicas;
CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.
Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 05 de agosto de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:DF4BC264

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 392/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 392/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa MICHELA WALDJA MONTEIRO DUARTE - ME, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer / Fundo Municipal de

Assistência Social, e **a empresa MICHELA WALDJA MONTEIRO DUARTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.788.704/0001-69**, nos autos do Processo Licitatório nº **020/2016**, na modalidade Convite nº **016/2016**, cujo objeto era a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Assistência à Criança e ao Adolescente – CCA, bem como

CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;

CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamento e demais documentos relativos às contratações públicas;

CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.

Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 05 de agosto de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:FAAAC940

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 393/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 393/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa ARMARINHO SIELAINY - ME, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer / Fundo Municipal de Assistência Social, e **a empresa ARMARINHO SIELAINY - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.333.442/0001-34**, nos autos do Processo Licitatório nº **026/2014**, na modalidade Convite nº **013/2014**, cujo objeto era o fornecimento de papel ofício, tipo A4, de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer do Município de Catende – PE, bem como

CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;

CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamento e demais documentos relativos às contratações públicas;

CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.

Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 05 de agosto de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:E0CB74C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 394/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 394/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa BRENO ANDRESSON SILVA BRITO – ME, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer / Fundo Municipal de Assistência Social, e **a empresa BRENO ANDRESSON SILVA BRITO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.952.644/0001-08**, nos autos do Processo Licitatório nº **030/2014**, na modalidade Convite nº **015/2014**, cujo objeto era a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer, bem como

CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;

CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamento e demais documentos relativos às contratações públicas;

CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.

Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 05 de agosto de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:C650D39A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 395/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA., e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer / Fundo Municipal de Assistência Social, e **a empresa G. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.543.636/0001-04**, nos autos do Processo Licitatório nº **006/2015**, na modalidade Pregão Presencial nº **004/2015**, cujo objeto era a aquisição de eletrodomésticos destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer (CCA I, SCFV, PROJOVEM, SCFV IDOSO), bem como

CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;

CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamento e demais documentos relativos às contratações públicas;

CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.

Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 05 de agosto de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:A78EB91E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 396/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 396/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa ARMARINHO SIELAINY - ME, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer / Fundo Municipal de Assistência Social, e **a empresa ARMARINHO SIELAINY - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.333.442/0001-34**, nos autos do Processo Licitatório nº **019/2015**, na modalidade Convite nº **012/2015**, cujo objeto era a aquisição de suprimentos de informática destinados aos programas sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer, bem como
CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;
CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamento e demais documentos relativos às contratações públicas;
CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.
Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 05 de agosto de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:1DEDAEA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 397/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 397/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa MICHELA WALDJA MONTEIRO DUARTE - ME, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer / Fundo Municipal de Assistência Social, e **a empresa MICHELA WALDJA MONTEIRO DUARTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.788.704/0001-69**, nos autos do Processo Licitatório nº **024/2015**, na modalidade Convite nº **017/2015**, cujo objeto era a aquisição de material didático destinado ao PROJOVEM ADOLESCENTE, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, bem como
CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;
CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamento e demais documentos relativos às contratações públicas;
CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.
Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 05 de agosto de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:201EE39B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 398/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 398/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa V. S. LUCAS DA SILVA – ME, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer / Fundo Municipal de Assistência Social, e **a empresa V. S. LUCAS DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.588.291/0001-13**, nos autos do Processo Licitatório nº **025/2015**, na modalidade Convite nº **018/2015**, cujo objeto era a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de impressão, bem como a instalação e manutenção de Bulk Ink para atender às necessidades do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), bem como
CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;
CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamento e demais documentos relativos às contratações públicas;
CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.
Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 05 de agosto de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:0974F706

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 399/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 399/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA R. SILVA LTDA. – EPP, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer / Fundo Municipal de Assistência Social, e **a empresa CONSTRUTORA R. SILVA LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.547.683/0001-15**, nos autos do Processo Licitatório nº **001/2016**, na modalidade Convite nº **001/2016**, cujo objeto era a prestação dos serviços de engenharia agronômica para realização dos serviços de dedetização (desinsetização, desratização e descupinização) no imóvel das ações sociais aos idosos – Abrigo Santo Antonio, objetivando o controle de pragas urbanas e rurais, bem como
CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;
CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamento e demais documentos relativos às contratações públicas;
CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.
Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.

Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 05 de agosto de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:E36E7B97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 400/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 400/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA RÉGIO LTDA., e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer / Fundo Municipal de Assistência Social, e **a empresa CONSTRUTORA RÉGIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.808.854/0001-48**, nos autos do Processo Licitatório nº **002/2016**, na modalidade Convite nº **002/2016**, cujo objeto era a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar instalados na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer, objetivando o controle de pragas urbanas e rurais, bem como
CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;
CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamento e demais documentos relativos às contratações públicas;
CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.
Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 05 de agosto de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:886C5B74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 401/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº 401/2016

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa CP DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS – ME, e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato celebrado entre este Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Lazer / Fundo Municipal de Assistência Social, e **a empresa CP DE ALMEIDA EVENTOS E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.231.003/0001-52**, nos autos do Processo Licitatório nº **009/2016**, na modalidade Convite nº **007/2016**, cujo objeto era a organização das festividades do Dia das Mães da Terceira Idade, no abrigo Santo Antonio, Alto da Jaqueira e Distritos de Roçadinho e Lage Grande, bem como
CONSIDERANDO a realização da operação denominada de "Tsunami", pela Polícia Civil de Pernambuco, no dia 02/06/2016, com o objetivo de apurar a prática de emprego irregular de verbas públicas, falsificação de documentos e lavagem de dinheiro na Prefeitura Municipal de Catende, por parte do governo sucedido;
CONSIDERANDO que a referida operação resultou na apreensão de toda a documentação relativa à despesa pública de vários exercícios financeiros, inclusive do exercício corrente, tais como: Processos Licitatórios, Notas de Empenho e Ordens de Pagamento e demais documentos relativos às contratações públicas;
CONSIDERANDO a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do seu corpo técnico, fazer uma análise prévia sobre a legalidade e atendimento dos demais princípios constitucionais, elencados no art. 37 da CF/88, dos atos de contratação da citada empresa, que, inclusive, se encontram sob a análise pericial do órgão especializado da polícia judiciária do Estado de Pernambuco, e destarte, manter a continuidade da contratação;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos.
Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2º. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Fica concedido à empresa o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 4º. Assegura-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Catende – PE, em 05 de agosto de 2016.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Vice-Prefeito
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:D1219423

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO (INTERNET)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 031/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES-PE torna público o resultado de Habilitação da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/2016, Processo Licitatório n. 031/2016, referente à **Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Provedor de Internet, banda larga, 24 horas por dia, com link's dedicados, com disponibilidade plena da taxa de transmissão/recepção, utilizando protocolo TCP/IP, com velocidades totais exigidas e com 80% de garantia da banda em qualquer horário para download/upload, durante todos os dias da semana, sistema com IP dedicado, para Atendimento da Sede da Prefeitura Municipal de Dormentes, Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde setores Epidemiologiaendemias, NASF II, Hospital Municipal Nossa Senhora da Paz, PSF Sede II, PSF Caatinga Grande, PSF Vila Nova, PSF Lagoa de Fora e Posto de Saúde de Lagoas, Secretaria de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, realizado pela Prefeitura Municipal de Dormentes (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, pelo período de 12 (doze) meses**, resultado de julgamento referente a habilitação da empresa participante do processo licitatório acima epigrafado. Empresa: **Luiz Carlos da Costa Torres – EPP**, inscrito no CNPJ/MF nº 17.580.035/0001-40, habilitada por atender as exigências editalícias. Dormentes - PE, 04 de Agosto de 2016. Informações: www.dormentes.pe.gov.br.

Dormentes-PE, 04 de Agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:5A62F0D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1803/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

DESIGNAR a Sra. NILBE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SMAS** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.08.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 01 de Agosto de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:DCA3AC6C

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1806/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2434/2015, de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR NILBE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL , NÍVEL – SM-CC1, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC,** contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.08.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 01 de Agosto de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:5AC5FD97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2016. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico institucional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Floresta. CONTRATADA: CORNÉLIO FERRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.220.390/0001-69. VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016. VALOR: R$ 23.514,50 (vinte e três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016.

MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Floresta

Publicado por:
Leonardo da Silva Tenório
Código Identificador:2FA6D13A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0126/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

EMENTA – Exonera Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 82 da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, quanto às formas de exoneração do servidor público, a pedido ou de ofício.

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a Professora efetiva **Veralucia Maria de Albuquerque Barbosa, mat. 271-1,** do Cargo Comissionado Autárquico de Coordenador-Secretário Geral, símbolo CCA2, lotada na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C940868

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0127/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.120/2015, de 17 de abril de 2015, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de cargos comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a Professora efetiva **Veralucia Maria de Albuquerque Barbosa, mat. 271-1**, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Adjunta de Cursos de Graduação, símbolo FCAA3, lotada na Faculdade de Direito de Garanhuns –FDG.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A1B69CB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0128/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

EMENTA – Exonera Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 82 da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, quanto às formas de exoneração do servidor público, a pedido ou de ofício.

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a Professora efetiva **Claudia Fernanda Teixeira de Melo, mat. 996-2,** do Cargo Comissionado Autárquico de Coordenadora Adjunta de Cursos, símbolo CCAA2, lotada na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:88021701

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0129/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

EMENTA – Exonera Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 82 da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, quanto às formas de exoneração do servidor público, a pedido ou de ofício;

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar, **Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro,** inscrita no RG sob nº 7658249 SDS/PE e CPF nº 072.470.914-28, do Cargo Comissionado Autárquico de Coordenadora Adjunta de Cursos, símbolo CCAA2, lotada na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98732694

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0130/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

EMENTA – Nomeia Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.120/2015, de 17 de abril de 2015, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de cargos comissionados da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro,** inscrita no RG nº 7658249 SDS/PE e CPF nº 072.470.914-28, para o Cargo Comissionado Autárquico de Assessora de Coordenação Pedagógica, símbolo CCAA2, lotada na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:408AB9D4

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0131/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

EMENTA – Dispensa servidora de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o apresentado na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata sobre a reestruturação administrativa da AESGA;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.120/2015, de 17 de abril de 2015, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de cargos comissionados da Autarquia;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Juliana de Pontes Melo, mat. 67-1**, no qual solicita a dispensa da Função de Confiança Autárquica de Gestora de Contratos.

R E S O L V E:

Art. 1°- Dispensar a pedido, **Juliana de Pontes Melo, mat. 67-1,** servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, da Função de Confiança Autárquica de Gestora de Contratos, símbolo FCA4, lotada na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01164041

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0132/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Designa responsável para assinatura de diplomas expedidos pelas Unidades de Ensino da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o Art. 39, inciso XXIII da Lei 3445/2006 faculta ao Presidente da AESGA, delegar competências no âmbito da Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar à Diretora Geral Acadêmica a competência de assinatura dos diplomas expedidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da Portaria nº 122/2016 de 18 de julho de 2016, que designa servidora para a Função de Confiança Autárquica de Diretora Geral Acadêmica.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7DE664F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2103/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 0104/2016–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA, Procurador Adjunto,** Matrícula **n° 9372,** lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 01/01/2014, com vigência a partir de **01/01/2016** a **30/01/2016**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA, Procurador Adjunto,** Matrícula **n° 9372,** lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 01/01/2014, com vigência a partir de **08/08/2016 a 06/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de Agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E3E9222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2104/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 0105/2016–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA, Procurador Adjunto,** Matrícula **n° 9372,** lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 01/01/2015, com vigência a partir de **01/02/2016** a **01/03/2016**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA, Procurador Adjunto,** Matrícula **n° 9372,** lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 01/01/2015, com vigência a partir de **07/09/2016 a 06/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de Agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3FA38C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2016

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial e de equipamentos diversos, destinados à utilização das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino. Valor máximo admitido: *R$ 371.620,60 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos)*. Início do acolhimento das propostas**: 09/08/2016 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **19/08/2016 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **19/08/2016, às 10:30h** (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível nos sites:
www.licitacoes-e.com.br e
www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 640711.**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:655DAC1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 45 DE 13 DE JULHO DE 2016.

José Adauto da Silva, Prefeito do Município de Ibimirim, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo administrativo nº. 019/2016, Tomada de Preços 005/2016, com fundamento no artigo 49, combinado com o artigo 59, ambos da Lei Federal nº. 8666/93, e;
1 - Considerando o parecer da Assessoria Jurídica, recomendando a anulação do Processo Licitatório supra mencionado por conter vício insanável;
2 - Considerando-se o que dispõe as Súmulas 346/STF ("A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos") e 473/STF ("A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"), DECRETA:
Art. 1º Fica anulado na sua totalidade o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços 005/2016;
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da realização do pregão.

Ibimirim - PE, 13 de julho de 2016.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:A40FB448

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA 004/2016

A Pregoeira do Município de Iguaracy, do Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a publicação do Extrato de Termo Aditivo a Contrato no DIÁRIO DA AMUPE, no dia 04/07/2016, referente ao Pregão Presencial nº 005/2013. Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR,

COMUNICA aos interessados, a retificação do referido Aviso, de forma que, onde se lê: "... Termo Aditivo Nº: 02..." leia-se: "...Termo Aditivo Nº: 03..."; onde se lê: "...Valor Acrescido: R$ 480,70 (quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos)/dia..." leia-se: "...Valor Acrescido: R$ 641,25 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)/dia..." e onde se lê: "...Valor Acrescido Acumulado: R$ 917,70 (novecentos e dezessete reais e setenta centavos)/dia..." leia-se: "...Valor Acrescido Acumulado: R$ 1.799,30 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)/dia..."

Iguaracy/PE, 05 de agosto de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:451A475A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
– Processo Nº: 016/2013 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 005/2013 – Objeto Nat.: Serviços – Objeto Descr.: **Prestação de serviços de locação e gerenciamento de veículos destinados ao transporte escolar** – Contrato Nº: 026/2013 – Contratado: R.F. de Lima e CIA LTDA CNPJ: 17.368.998/0001-84 – Valor Contratado: R$ R$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais)/dia – Termo Aditivo Nº: 02 – Valor Acrescido: R$ 721,05 (setecentos e vinte e um reais e cinco centavos)/dia – Valor Acrescido Acumulado: R$ 1.158,05 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos)/dia.

Iguaracy, 06 de março de 2015.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:C99418F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016.
EDITAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO Nº. 034/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de pneus modelo 1.000x20 - originais de fabrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado, recauchutado, reformado, ecológico ou similar - o item devera atender as normas da ABNT, ter certificado ISO e fabricação nacional conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do presente edital, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Inajá, Estado de Pernambuco, no exercício de 2016. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, 118 - Centro – Inajá – PE – CEP: 56.560-000, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 23/08/2016 (Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil dezesseis)**. Horário:** 10h00min (Dez horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ **45.989,91** (Quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3840-1156, no dia de expediente.

Inajá, 05 de Agosto de 2016.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:72DE828E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059 / 2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 392/09-GP, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Moreno – COMDM,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Membros Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Moreno – COMDM, para o biênio 2015/2017, os representantes abaixo mencionados:
I- Representantes do Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito
Titular: Izolda Soares Alexandre Bezerra – Coordenadora Administrativa Financeira do Morenoprev
Suplente: Isabel Cristina Oliveira da Rocha Cardone– Chefe de Gabinete
Titular: Iasmin da Costa Lima – Coordenadora da Secretaria Especial Distrital de Bonança
Suplente: Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araújo – Assessor de Comunicação
Titular: Lourivan Bernardino Silva- Coordenador
Suplente: José Cleyton Monte da Silva – Auxiliar de Serviços Urbanos da Secretaria Especial Distrital

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Titular: Cláudia Simone Martins de Sena – Gerente da Mulher e Outras Políticas Afirmativas
Suplente: Maria de Fátima de Oliveira Falcão – Coordenadora do CREAS
Titular: Elane Silva de Lira - AssessoraTécnica
Suplente: Mabel de Souza Lima - Zootecnista

Secretaria de Educação
Titular: Ione Paraíso Pessoa Ferro – Secretária Executiva em Desenvolvimento de Educação
Suplente: Maria Adriana Moura dos Santos - Coordenadora

Secretaria de Saúde
Titular: Ana Elizabeth Ferreira de Melo – Coordenadora de Saúde da Mulher
Suplente: Tatiane Vanessa Ferraz Cunha – Assistente de Gabinete

Secretaria de Assuntos Jurídicos (Procuradoria Geral)
Titular: Amanda Cavalcanti Félix de Souza – Gerente de Assuntos Jurídicos
Suplente: Tereza Aparecida Tenório de Souza - Coordenadora

Secretaria de Administração e Finanças
Titular: Rogério P. de Souza – Coordenador da Contabilidade
Suplente: Charlene Gonçalves da Silva – Coordenadora do RH

II – Representantes da Sociedade Civil
Associação das Mulheres Promotoras Legais do Moreno.
Titular: Arlete Domingos de Oliveira – Presidenta
Suplente: Fabiana Bezerra Alves – Coordenadora
Titular: Miradalva de Oliveira Santos – Vice-Presidenta
Suplente: Denilde Rodrigues Santos – Coordenadora

Movimento de Bairros, indicadas pela Federação das Associações de Bairros
Associação dos Moradores do Bairro da Galinha D' Água
Titular: Cleonice Maria S. do Nascimento – Vice-Presidente
Suplente: Marinalva Diniz dos Santos - Coordenadora
Associação dos Moradores do Bairro de Nossa Senhora das Graças
Titular: Jacilda Veras Cascão – Presidente
Suplente: Adriana Cirilo da Silva - Coordenadora

Representantes do Movimento Social de Mulheres
Movimento Rural de Mulheres
Titular: Lucyneide Ribeiro de Souza Silva – Coordenadora
Suplente: Maria do Socorro Silva Melo – Produtora Rural

Movimento de Mulheres LGBT
Titular: Sonia Maria de Morais – Coordenadora
Suplente: Nathália Pedrosa – Coordenadora Adjunta

Grupos de Mulheres Idosas
Grupo da Terceira Idade Raio de Sol
Titular: Sidrônia Oliveira de Souza – Presidenta
Suplente: Antonia Oliveira Pereira – Vice-Presidenta
Grupo da Terceira Idade Novas Conquistas
Titular: Maria Félix Carneiro – Coordenadora
Suplente: Maria Célia Taboza da Silva – Coordenadora

Mulher de reconhecida atuação política e cultural, residente no município e com destacada atuação em Defesa dos Direitos das Mulheres
Maria Félix Carneiro - Representante dos Grupos da Terceira Idade Santana e Novas Conquistas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:1B6106C5

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO E RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO MUNICÍPIO DO MORENO, VINCULADOS AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que a empresa: **PERTEC – Pernambuco Técnica LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 01.355.127/0001-96**, protocolou Peça Impugnatória ao Edital da licitação acima mencionado. Com fulcro no relatório de julgamento anexo aos autos, com vista aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, consoante Parecer Técnico da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, cujas argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela área Técnica da Secretaria Demandante, foi constatada a inexistência de razões de ordem técnica e jurídica na aludida impugnação, não ensejando a retificação do Edital do Processo Licitatório em questão. Resta **INDEFERIDO** os questionamentos da Impugnação interposta pela empresa referenciada, mantendo o Edital na sua forma originalmente elaborada. As informações referentes a presente impugnação encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3780, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail
morenocpl@gmail.com.

Moreno, 05 de Agosto de 2016.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:F129E65F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016 - FMS - COPAL/SAEDO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADIAMENTO DO CONVITE Nº 005/2016 – SSO.

Onde se lê: AVISO DE ADIAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 005/2016-SSO.
Leia-se: AVISO DE ADIAMENTO DO CONVITE Nº 005/2016-SSO.

Onde se lê: O presente adiamento decorreu **por conveniência administrativa.**
Leia-se: O presente adiamento decorreu em virtude de impugnação aos termos do Edital.

Olinda, 05 de agosto de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:D9F02510

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2015 - PMO - COPAL/OUTROS I

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS No 019/2015 - SEFAD

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - **COPAL/OUTROS I** declara **HABILITADAS** as empresas: **ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA–AOCP**; **0KM SERVIÇOS LTDA**; **CONSESP–CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA–EPP**; **CONSULPLAN–CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**; **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA–ME**; **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**; **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER–EIRELLI–EPP**; **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** e **PROMUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI–EPP**. Em não havendo interposição de recurso, fica designado o dia **16/08/2016** às **08:30 horas**, para Sessão de abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços.

Olinda, 05 de agosto de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:B5322F6C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2016 PMO CONVITE N° 001/2016 COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SEFAD - UPL - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. AVISO DE CONVITE Nº 001/2016 - SSP. P.L. Nº0792016 - UG: PMO. 3° CONVOCAÇÃO

OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. **Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DESTINADOS À CONTENÇÃO DO MAR NA ORLA, ÁREA COMPREENDIDA ENTRE A PRAIA DE BAIRRO NOVO (RUA FARIAS NEVES SOBRINHO) E A PRAIA DOS MILAGRES (RUA MANOEL BORBA) NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**. **Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil) reais . Abertura: 17/08/2016 às 09:30 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no referido endereço da sessão de abertura ou através do **Fone/Fax: (81) 3439-3593/3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:** **pmocopal@hotmail.com**.

Olinda, 05 de agosto de 2016.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:E8C86EB8

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – CTEIP SOB Nº 812/2016

Contratante: Município de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.
Contratado(a): ERINALDO MARQUES DA SILVA
Objeto: Contratação em regime especial de Direito Administrativo, firmado com base na Lei Municipal nº 5.323/2002, para o cargo de **Auxiliar de Manutenção de Defesa Civil / Serviço de Nível Básico**, em caráter temporário de excepcional interesse público, por intermédio do Decreto Municipal nº 021/2013, prorrogado através das Portarias SEFAD nºs. 148/2014, 018/2015 e 028/2016.
Prazo de vigência: 03 (três) meses.
Início de atividade: 30/06/2016.

Publicado por:
Alexsandra Carla da Costa
Código Identificador:3ECF3B2E

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – CTEIP SOB Nº 808/2016

Contratante: Município de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Obras.
Contratado(a): SEVERINO DOS RAMOS FREIRE JUNIOR
Objeto: Contratação em regime especial de Direito Administrativo, firmado com base na Lei Municipal nº 5.323/2002, para o cargo de **Auxiliar de Manutenção de Defesa Civil / Serviço de Nível Básico**, em caráter temporário de excepcional interesse público, por intermédio do Decreto Municipal nº 021/2013, prorrogado através das Portarias SEFAD nºs. 148/2014, 018/2015 e 028/2016.
Prazo de vigência: 03 (três) meses.
Início de atividade: 30/06/2016.

Publicado por:
Alexsandra Carla da Costa
Código Identificador:ABC41F70

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2016
PMO/CMASO/COMDACO/SCFV

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **CENTRO DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA - CEAEC**, celebrou convênio, na data de 01/07/2016, tendo como objeto assegurar as crianças e adolescentes espaços de convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas a promoção de vivências lúdicas; fortalecer a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes visando a sua proteção, socialização e desenvolvimento dos vínculos afetivos – relacionais e pertença identidade e incentivar a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território. O convênio terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. O valor do convênio será repassado da seguinte maneira: o Município de Olinda disponibilizará do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS o valor de R$ 75,00(setenta e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida e pelo Fundo Municipal de Criança e Adolescente –FMCA o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida.

Olinda, 05 de agosto de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:BFC8A047

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2016
PMO/CMASO/COMDACO/SCFV

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE**, celebrou convênio, na data de 01/07/2016, tendo como objeto assegurar as crianças e adolescentes espaços de convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas a promoção de vivências lúdicas; fortalecer a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes visando a sua proteção, socialização e desenvolvimento dos vínculos afetivos – relacionais e pertença identidade e incentivar a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território. O convênio terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. O valor do convênio será repassado da seguinte maneira: o Município de Olinda disponibilizará do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS o valor de R$ 75,00(setenta e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida e pelo Fundo Municipal de Criança e Adolescente –FMCA o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida.

Olinda, 05 de agosto de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:C8E5E60B

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/2016
PMO/CMASO/COMDACO/SCFV

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **INSTITUTO ESPÍRITA ALLAN KARDEC E LAR CECI COSTA**, celebrou convênio, na data de 01/07/2016, tendo como objeto assegurar as crianças e adolescentes espaços de convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas a promoção de vivências lúdicas; fortalecer a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes visando a sua proteção, socialização e desenvolvimento dos vínculos afetivos – relacionais e pertença identidade e incentivar a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território. O convênio terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. O valor do convênio será repassado da seguinte maneira: o Município de Olinda disponibilizará do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS o valor de R$ 75,00(setenta e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida e pelo Fundo Municipal de Criança e Adolescente –FMCA o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida.

Olinda, 05 de agosto de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:BC516A44

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2016
PMO/CMASO/COMDACO/SCFV

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO**, celebrou convênio, na data de 01/07/2016, tendo como objeto assegurar as crianças e adolescentes espaços de convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas a promoção de vivências lúdicas; fortalecer a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes visando a sua proteção, socialização e desenvolvimento dos vínculos afetivos – relacionais e pertença identidade e incentivar a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território. O convênio terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. O valor do convênio será repassado da seguinte maneira: o Município de Olinda disponibilizará do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS o valor de R$ 75,00(setenta e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida e pelo Fundo Municipal de Criança e Adolescente –FMCA o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida.

Olinda, 05 de agosto de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:E4C50D24

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/2016
PMO/CMASO/COMDACO/SCFV

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVER SÊ TU UMA BENÇÃO**, celebrou convênio, na data de 11/07/2016, tendo como objeto assegurar as crianças e adolescentes espaços de convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas a promoção de vivências lúdicas; fortalecer a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes visando a sua proteção, socialização e desenvolvimento dos vínculos afetivos – relacionais e pertença identidade e incentivar a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território. O convênio terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. O valor do convênio será repassado da seguinte maneira: o Município de Olinda disponibilizará do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS o valor de R$ 75,00(setenta e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida e pelo Fundo Municipal de Criança e Adolescente –FMCA o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida.

Olinda, 05 de agosto de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:EA9CF5ED

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/2016
PMO/CMASO/COMDACO/SCFV

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **CENTRO SOCIAL LOURDES MELO**, celebrou convênio, na data de 11/07/2016, tendo como objeto assegurar as crianças e adolescentes espaços de convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas a promoção de vivências lúdicas; fortalecer a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes visando a sua proteção, socialização e desenvolvimento dos vínculos afetivos – relacionais e pertença identidade e incentivar a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território. O convênio terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. O valor do convênio será repassado da seguinte maneira: o Município de Olinda disponibilizará do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS o valor de R$ 75,00(setenta e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida e pelo Fundo Municipal de Criança e Adolescente –FMCA o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida.

Olinda, 05 de agosto de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:2BD95CC2

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 017/2016
PMO/CMASO/COMDACO/SCFV

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **GRUPO CULTURAL NOSSA SENHORA APARECIDA** , celebrou convênio, na data de 11/07/2016, tendo como objeto assegurar as crianças e adolescentes espaços de convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas a promoção de vivências lúdicas; fortalecer a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes visando a sua proteção, socialização e desenvolvimento dos vínculos afetivos – relacionais e pertença identidade e incentivar a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território. O convênio terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. O valor do convênio será repassado da seguinte maneira: o Município de Olinda disponibilizará do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS o valor de R$ 75,00(setenta e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida e pelo Fundo Municipal de Criança e Adolescente –FMCA o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida.

Olinda, 05 de agosto de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:E92C645A

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 018/2016
PMO/CMASO/COMDACO/SCFV

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **CENTRO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL SHEKINÁ**, celebrou convênio, na data de 11/07/2016, tendo como objeto assegurar as crianças e adolescentes espaços de convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas a promoção de vivências lúdicas; fortalecer a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes visando a sua proteção, socialização e desenvolvimento dos vínculos afetivos – relacionais e pertença identidade e incentivar a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território. O convênio terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. O valor do convênio será repassado da seguinte maneira: o Município de Olinda disponibilizará do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS o valor de R$ 75,00(setenta e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida e pelo Fundo Municipal de Criança e Adolescente –FMCA o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida.

Olinda, 05 de agosto de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:F56A24C2

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 019/2016
PMO/CMASO/COMDACO/SCFV

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES**, celebrou convênio, na data de 11/07/2016, tendo como objeto assegurar as crianças e adolescentes espaços de convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas a promoção de vivências lúdicas; fortalecer a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes visando a sua proteção, socialização e desenvolvimento dos vínculos afetivos – relacionais e pertença identidade e incentivar a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território. O convênio terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. O valor do convênio será repassado da seguinte maneira: o Município de Olinda disponibilizará do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS o valor de R$ 75,00(setenta e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida e pelo Fundo Municipal de Criança e Adolescente –FMCA o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida.

Olinda, 05 de agosto de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:A6EB9A85

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 020/2016
PMO/CMASO/COMDACO/SCFV

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a entidade **GRUPO CULTURAL AXÉ DE KILÚ**, celebrou convênio, na data de 11/07/2016, tendo como objeto assegurar as crianças e adolescentes espaços de convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas a promoção de vivências lúdicas; fortalecer a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes visando a sua proteção, socialização e desenvolvimento dos vínculos afetivos – relacionais e pertença identidade e incentivar a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território. O convênio terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. O valor do convênio será repassado da seguinte maneira: o Município de Olinda disponibilizará do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS o valor de R$ 75,00(setenta e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida e pelo Fundo

Municipal de Criança e Adolescente –FMCA o valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) per capita por criança e adolescente atendida.

Olinda, 05 de agosto de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:A54734B5

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
PREGÃO Nº 01/2016- COPAL/OUTROS I
A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, celebrou contrato, na data de 05/08/2016, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária:
PROGRAMA: 3007/3008/7057; PROJETO ATIVIDADE: 3010/4019/8017; AÇÃO: 907/913/922; SUB AÇÃO: 907/913/922; ELEMENTO DE DESPESA: 339030/339039/449052; FONTE: 241**;** UNIDADE GESTORA: FMAS tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E DE LICENCAS DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no valor total de **R$ 245.952,00** (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinqüenta e dois reais), com prazo contratual de 12 (doze) meses.

Olinda, 05 de agosto de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:F9861DFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMARES-PE

PRENGÃO PRESENCIAL nº 002/2016 – Objeto:. Contratação de Empresa para o fornecimento de ataúdes destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme relação constante neste Termo de Referência.
A empresa **AMAURY ALVES DE LIMA-ME CNPJ: 40.906.216/0001-35** foi considerada vencedora do certame, cujo valor: R$ **53.520,00** (cinqüenta e três mil quinhentos e vinte reais). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, sita à Rua Visconde do Rio Branco, nº 1368 – Bairro São Sebastião Palmares-PE.

Palmares, 05 de Agosto de 2016.

EDUARDO JORDE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A075E823

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMARES-PE

PRENGÃO PRESENCIAL nº 003/2016 – Objeto Contratação de Empresa para o translado de corpo e acessórios fúnebres, em carro especial para o transporte funerário com motorista de Palmares á Recife/Recife á Palmares e Palmares á Caruaru/Caruaru á Palmares, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme relação constante no Termo de Referência. A empresa **AMAURY ALVES DE LIMA-ME CNPJ: 40.906.216/0001-35** foi considerada vencedora do certame, cujo valor: R**$ 46.530,00** (quarenta e seis mil e quinhentos e trinta reais). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, sita à Rua Visconde do Rio Branco, nº 1368 – Bairro São Sebastião Palmares-PE.

Palmares, 05 de Agosto de 2016.

EDUARDO JORDE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9EFAFC13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 317/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **MAGNUM LOPES FERREIRA,** Salário-Família referentes ao seu filho menor: **HELOÍSA DE MADEIROS PAES ALVES FERREIRA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/08/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Agosto de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5ABAEB07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 318/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **CICERA BABOSA DOS SANTOS,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 15 de julho de 2015 a 15 de julho de 2016, a contar a partir de: 01/08/2016 a 30/08/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Agosto de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CFE3B4C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 319/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **WANESSA ALESSANDRA BRAGA CHAGAS,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 08 de julho de 2014 a 08 de julho de 2015, a contar a partir de: 01/08/2016 a 30/08/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Agosto de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:355EFDDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 320/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **LUZINETE DE LIMA SILVA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de julho de 2015 a 01 de julho de 2016, a contar a partir de: 01/08/2016 a 30/08/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Agosto de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1839C932

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 056/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015
CONTRATO Nº. 056/2016
BENEFICIÁRIO: **ELIAB AMÉRICO COUTINHO - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **11.958.989/0001-67.**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à alimentação Escolar do Município pedido para o ano de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 57.712,50 (Cinquenta e sete mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Paudalho, 05 de Julho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C2D985C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 049/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016
CONTRATO Nº. 049/2016
BENEFICIÁRIO: **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **11.506.179/0001-70.**
OBJETO: Confecção de material gráfico, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 57.270,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Paudalho, 21 de Junho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3ACB515C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 050/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016
CONTRATO Nº. 050/2016
BENEFICIÁRIO: **PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **01.496.690/0001-84.**
OBJETO: Confecção de material gráfico, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Paudalho, 21 de Junho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1D63C0AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 051/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016
CONTRATO Nº. 051/2016
BENEFICIÁRIO: **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.359.279/0001-58.**
OBJETO: Confecção de material gráfico, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 28.625,00 (Vinte e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Paudalho, 21 de Junho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4FC087CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 052/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016
CONTRATO Nº. 052/2016
BENEFICIÁRIO: **MMS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **11.506.179/0001-70.**
OBJETO: Confecção de material gráfico, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Paudalho, 21 de Junho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8BF9863B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

PROCESSO Nº 032/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016. A Prefeitura Municipal de Pesqueira, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para o cadastro único/Programa Bolsa Família, Departamento de Finanças do Fundo Municipal de Assistência Social e Controle Interno da Prefeitura Municipal de Pesqueira. Valor R$ 38.400,00. Abertura: 19/08/2016 às 08h00min. Tipo: Menor Preço. Informações e edital junto a Comissão Permanente de Licitações, sito anexo da Prefeitura à Praça Comendador José Didier s/nº, Centro, Pesqueira-PE, no horário das 08h00min às 12h00min, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/FAX (87)3835-8708. E-mail: licitaprefpesq@yahoo.com.br.

Pesqueira - PE, 05 de agosto de 2016.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:696C528C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

Processo Nº: 00022016. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2016. Compra. Contratação de empresa para compra de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Quixaba PE.. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE
04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.306.2001.2084 MANTER O PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
12.306.2001.2087 MANTER O PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
12.306.2001.2088 MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
12.306.2001.2089 MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
12.306.2001.2090 MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
12.306.2001.2091 MANTER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
12.306.2001.2098 OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
08.243.2002.2032 MANTER OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - FNAS
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00008/2016. Contratado: Gabriela Xavier de Sales. CNPJ: 21.643.855/0001-00. Valor R$46.000,00. Vigência: de 04/02/2016 a 31/12/2016. Quixaba, 04/02/2016. Contrato Nº: 00009/2016. Contratado: J Alves de Medeiros Junior ME. CNPJ: 19.912.407/0001-13. Valor R$585.725,20. Vigência: de 04/02/2016 a 31/12/2016. Quixaba, 04/02/2016. Esta Publicação terá seus efeitos retroagidos a 04/02/2016.

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:9221F5EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

Processo Nº: 00022016. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2016. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2016, para Contratação de empresa para compra de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Quixaba PE., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 41: Gabriela Xavier de Sales. CNPJ: 21.643.855/0001-00, pelo valor de R$46.000,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46: J Alves de Medeiros Junior ME. CNPJ: 19.912.407/0001-13, pelo valor de R$585.725,20. Quixaba, 04/02/2016. Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 04/02/2016.

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:B68AE766

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0006/2016

Processo Nº: 00062016. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2016. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2016, para Contratação de empresa para compra de medicamentos hospitalares injetáveis e outros para o FMS de Quixaba PE., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 44, 46, 49, 51, 52, 53, 54: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$47.340,50 Itens 4, 5, 7, 9, 10, 15, 16, 20, 22, 24, 28, 29, 31, 32, 38, 41, 42, 43, 47, 48, 50, 56: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$111.827,00. Quixaba, 19/02/2016. Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 24/02/2016.

FRANCISCO JOSE CABRAL DA SILVA.
Secretario da Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:00AE2C00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

Processo Nº: 00062016. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2016. Compra. Contratação de empresa para compra de medicamentos hospitalares injetáveis e outros para o FMS de Quixaba PE.. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE 01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2063 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2017.2066 MANTER A FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2017.2067 MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. Contrato Nº: 00009/2016. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$47.340,50. Vigência: de 22/02/2016 a 31/12/2016. Quixaba, 22/02/2016. Contrato Nº: 00010/2016. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$111.827,00. Vigência: de 22/02/2016 a 31/12/2016.

Quixaba, 22/02/2016.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 24/02/2016.

FRANCISCO JOSE CABRAL DA SILVA
Secretario da Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:F9E20BAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 530/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO-CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: F. DE A. NASCIMENTO DELICATESSEN-ME CNPJ 21.970.599/0001-66
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA/JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES INCLUINDO ENTREGA PARA A EQUIPE DE SAÚDE DA UNIDADE OESTE (URI/NEGREIRO)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 091/2016
VALOR: 12.099,00
VIGENCIA: 07 MESES
DATA: 01 DE JULHO DE 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:5F239609

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 539/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO-CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: VASCONCELOS SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 10.838.262/0001-83
OBJETIVO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM MATERIAL INCLUSO, NO GINÁSIO POLIESPORTIVO E NAS QUADRAS ESPORTIVAS DA SEDE E DOS DISTRITOS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 102/2016
VALOR: R$ 26.219,90
VIGENCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016 A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
DATA: 07 DE JULHO DE 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:4E0F690B

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 540/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO-CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR
CNPJ SOB O N° 22.292.639/0001-20
OBJETIVO: O PRESENTE CONTRATO É SEM VINCULO EMPREGATÍCIO E TEM COMO OBJETO É O SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE TETO EM POLICARBONATO NA ESCOLA MUNICIPAL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2016.
VALOR: R$ 14.448,00
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS,
DATA: SALGUEIRO - PE, 07- DE JULHO DE 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:8C98339C

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 541/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO-CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ SOB O Nº 22.328.425/0001-67
OBJETIVO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A EMPREITADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO (PARALELEPÍPEDO, PAVIMENTO ASFÁLTICO E/OU CONCRETO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL A QUE ESTE CONTRATO SE VINCULA E SEUS ANEXOS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 089/2016
VALOR 246.000,00

VIGENCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 08 (OITO) MESES, INICIANDO-SE A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
DATA: 22 DE JULHO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:4EEC5806

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 557/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO-CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: GUILHERME MENEZES SAMPAIO, CPF N 068.651.634-60.
OBJETIVO: CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2016.
VALOR: DE R$ 30.818,64
VIGENCIA: 06 (SEIS MESES,)
DATA: SALGUEIRO/PE, EM 21 DE JULHO DE 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:91CE9E06

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 551 /2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO-CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS SILVA ME
CNPJ 09.061.057/0001-75
OBJETIVO: EMPREITADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO (PARALELEPÍPEDO, PAVIMENTO ASFÁLTICO E/OU CONCRETO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2015
VALOR: 2.426,70
VIGENCIA: 6 MESES
DATA: 14 DE JULHO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:ACE5B160

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 545/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO-CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: SERTÃO CENTRAL GÁS
CNPJ 09.005.003/0001-92
OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GPL, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13KG, MEDIANTE TROCA DE BOTIJÕES RETORNÁVEIS, COM ENTREGA PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016
VALOR: 10.586,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 08 DE JULHO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:CB2F741B

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 544 /2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO-CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ18.063.588/0001-98
OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 151/2015
VALOR: 1.430,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 08 DE JULHO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:91745950

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 543 /2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO-CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: ROGÉRIO G. DA SILVA
CNPJ 10.974.207/0001-10
OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER E CARTUCHOS DE TINTA),
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 039/2015
VALOR: R$ 2.715,00
VIGÊNCIA: 90 DIAS
DATA: 08 DE JULHO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:1FBA78EC

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO:542 /2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO-CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: NEOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ 01.750.376/0001-86
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016
VALOR: 16.357,00
VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBROA PARTIRDA DATA DA ASSINATURA
DATA: 07 DE JULHO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:59D3DD84

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 538 /2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO-CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 09.542.601/0001-09
OBJETIVO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO APENAS CHASSI PARA INSTALAÇÃO DE BAÚ JÁ EXISTENTE DO CONTRATANTE, COMBUSTÍVEL DIESEL COM CAPACIDADE DA CARGA INICIAL DE 04 TONELADA, COM DUCUMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA,ANO DO MESMO A PARTIR DE 2000.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 096/2016
VALOR: 41.400,00
VIGENCIA: 180 DIAS
DATA: 07 DE JULHO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:2B2A5AB9

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 537/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO-
CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: FERRUD COMERCIAL LTDA
CNPJ 03.036.083/0001-67
OBJETIVO: - EQUIPAMENTOSELETRÔNICOSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2016
VALOR: 27.885,00
VIGENCIA: 90 DIAS
DATA: 06 DE JULHO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:F397BF2F

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 536/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO-
CNPJ 11.361.243/0001-7
CONTRATADO: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 11.004.395/0001-17
OBJETIVO:- EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTARÇÃO PUBLICA
MODALIDADE: PREGÃO 059/2016
VALOR: 218,00
VIGENCIA: 09 DIAS
DATA: 06 DE JULHO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:05C63E96

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 535 /2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO-
CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: ALENCAR FRANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA
CNPJ 22.536.271/001-07
OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTARÇÃO MUNICPAL
MODALIDADE: PREGÃO 059/2016
VALOR: 48.310,00
VIGENCIA: 90 DIAS
DATA:06 DE JULHO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:B461EA4A

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 558 /2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO-
CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: O.S INDÚSTRIA E COMERCIO INFORMATICA
CNPJ 05.372.103/0001-04
OBJETIVO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 028/2016
VALOR: 2.141,00
VIGENCIA: 90 DIAS
DATA: 21 DE JULHO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:1B5107B7

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 559/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO-
CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: O.S INDÚSTRIA E COMERCIO INFORMATICA
CNPJ 05.372.103/0001-04
OBJETIVO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 028/2016
VALOR: R$ 70.289,36
VIGENCIA: 90 DIAS
DATA: 21 DE JULHO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:85AEA957

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 560/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO-
CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: O.S INDÚSTRIA E COMERCIO INFORMATICA
CNPJ 05.372.103/0001-04
OBJETIVO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 028/2016
VALOR: 716,00
VIGENCIA: 120 DIAS
DATA: 21 DE JULHO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:7B9D0FC4

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 561 /2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO-
CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS FEIRANTE ME
CNPJ 09.061.057/0001-75
OBJETIVO: ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS – GENEROS SECOS E GULOSEIMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 005/2015
VALOR: 27.863,20
VIGENCIA: 06 MESES
DATA: 21 DE JULHO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:F7CA0596

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº31/2016 - CONCORRÊNCIA Nº01/2016

Processo Licitatório nº31/2016; Na publicação ocorrida no dia 14/07/2016, no (AMUPE), Diário dos Municípios de Pernambuco, referente a Concorrência nº01/2016, onde se lê: Visita no local onde irá se realizar a obra dia 13 ou 14 de Agosto de 2016; Leia-se 12 ou 15 de Agosto de 2016. Onde se lê: A caução deverá ser efetuada até o dia 14 de Agosto de 2016; Leia-se até o dia 15 de Agosto de 2016.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F7E3E16A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2016, PROCESSO Nº 37/2016

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2016, Processo nº 37/2016. Objetos: Contratação de Show Artístico Musical com o Canto: IGOR KANNARIO, para 01(uma) apresentação durante as festividades da XIX Corrida da Galinha; na Localidade: Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo neste Município, no dia 05/08/2016; Contratada: MAINART PRODUÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 10.966.883/0001-42), Valor Máximo Admitido da UG: R$ 55.000,00, (cinquenta e cinco mil reais), e a cantora: SAMYRA SHOW, para 01(uma) apresentação durante as festividades da XIX Corrida da Galinha; na Localidade: Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo neste Município, no dia 06/08/2016; Contratada: JADEMAR EVENTOS LTDA – ME (CNPJ: 13.259.716/0001-50), Valor Maximo admitido da UG: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 - Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 02 de agosto de 2016

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C0C3E92A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016, PROCESSO Nº 38

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08/2016, Processo nº 38. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com a Banda: FULÔ DE MANDACARU, para 01 (uma) apresentação durante as Festividades da XIX Corrida da Galinha. Na localidade do Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo neste Município, no dia 06/08/2016; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, - Contratada ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIRO E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU, (CNPJ: 11.706.770/0001-70), Valor Máximo Admitido da UG: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 02 de agosto de 2016

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A12D53A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2016, PROCESSO Nº 39/2016

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09/2016, Processo nº 39/2016. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com o Cantor: GABRIEL DINIZ, para 01(uma) apresentação durante as festividades da XIX Corrida da Galinha, na Localidade do Parque de exposições Eládio Porfírio de Macedo, neste Município, no dia 07/08/2016; Contratada: JDRW SHOWS LTDA – ME, (CNPJ: 17.466.421/0001-05), Valor Máximo Admitido da UG: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e a Banda SAIA RODADA, para 01(uma) apresentação durante as festividades da XIX Corrida da Galinha, na localidade do Parque de exposições Eládio Porfírio de Macedo, neste Município, no dia 07/08/23016; - Contratada: Rafael & Almeida Produções e Eventos Ltda – ME, (CNPJ: 18.464.718/0001-02), Valor Maximo Admitido pela UG: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 - Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 03 de agosto de 2016

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B8A4E936

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2016, PROCESSO Nº 40/2016

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2016, Processo nº 40/2016. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical com a Banda SANTA DOSE, para 01(uma) apresentação durante as festividades da XIX Corrida da Galinha, na Localidade do Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo neste Município, no dia 05/08/2016; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, - Contratada: PL ENTRETENIMENTOS LTDA – ME, (CNPJ: 10. 389. 128 /0001- 42), Valor Máximo Admitido da UG: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 04 de agosto de 2016,

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:BC9196D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2016, PROCESSO Nº 41/2016

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11/2016, Processo nº 41/2016. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical, com a Banda: AMIGOS SERTANEJOS, para 01(uma) apresentação durante as festividades da XIX Corrida da Galinha, na Localidade do Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo, neste

Município, no dia 06/08/2016; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, - Contratada: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, (CNPJ: 00. 886. 833 /0001- 00), Valor Máximo Admitido da UG: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Secretaria de Cultura e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 04/de agosto de 2016

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:53F3CA53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 – Habilitada: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA**. A outra empresa participante foi inabilitada. Caso não seja interposto recurso administrativo, a abertura das propostas de preços ocorrerá no dia 16/08/2016 às 10:00 horas. As razões que motivaram os julgamentos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no seu endereço sito à Rua Praça Josué Gomes, s/n, Centro, nesta cidade.

São Caetano, 05 de agosto de 2016.

BRUNA RAFAELLY BEZERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:E00664CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE N° 002/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação das Atrações Artísticas: GABRIEL DINIZ, JOELMA, LUAN ESTILIZADO, DORGIVAL DANTAS, GERALDINHO LINS, FORRÓ ENTRE AMIGOS, ESTUPIM DO FORRÓ, FORRÓ BAIÃO, FORRÓ PEGADO, PEDRINHO PEGAÇÃO, PALHAÇO CHOCOLATE, TRIO NOSSO PÉ DE SERRA, HUMBERTO E RICARDO, MOLECA BRONZEADA, DJ DINHO, DJ FELIPE, VERSOS DE OUTUBRO, SWING DELICIA, PAULO GERMANO, CLOSE DE MENINA, BANDA REAL, FORRO GATA NA BALADA, SAMBA SIMPLES, JHON GERAÇÃO, BANDA SALUSTIANO, LIA MORAES, PINGA FOGO, FENÔMENA, KARINA UCHIMURA, A PROMETIDA E SANTO KAIS, para apresentação durante as festividades do dia do Padroeiro do Município, nos dias de 05 a 10 de agosto de 2016, das 18h00min à 01h00min, na Av. Gov. Miguel Arraes, ao lado do CSU de São Lourenço da Mata, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor total de R$ 426.100,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e cem reais).

São Lourenço da Mata, 03 de agosto de 2016.

OSVALDO JOSÉ VIEIRA
Presidente da CPL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2016**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Lourenço da Mata, 03 de Agosto de 2016.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:08F3E915

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2016 - FLADIANA COUTINHO DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as normas contidas no Art. 43 da **Lei Estadual n° 6.123/68** – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e art. **44, Inciso XV** da Lei Orgânica deste Município;
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Publico, regido pelo edital nº 001/2011, e publicado pelo Decreto nº 008/2012;
Considerando os prazos exigidos para se tornar estável no serviço público nos termos da Constituição Federal.
Considerando o Processo n°. 0000451-83.2014.8.17.1360 – classe: mandato de segurança.

Resolve:

Art. 1° - Nomear, ***FLADIANA COUTINHO DE OLIVEIRA***, no cargo em provimento efetivo de **Professora de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental**, obedecendo à ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, com lotação na Escola Municipal Pio Guerra – zona rural – neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:2DFFDEBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO FMS N°015/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2016

PROCESSO LICITATÓRIO FMS N°015/2016, PREGÃO PRESENCIAL FMS N°004/2016, Homologado em 04 de agosto de 2016, **CONTRATO Nº 015/2016,** Obj.: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N°85/15, E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO.** Empresa Contratada: **FIORI VEICOLO S/A, CNPJ**: 32.715.234/0001-08, situada na Rua João Ivo da Silva, N°220, Bairro

Prado, Cidade: Recife- PE. Valor do Contrato: **R$ 70.309,00 (setenta mil trezentos e nove reais)**.

Sertânia – PE, 05 de agosto de 2016.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:B78A9295

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO IPSESE N°001/2014 EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2014

Instrumento: 2° Termo Aditivo ao Contrato **Nº. 003/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO IPSESE N°001/2014, PREGÃO PRESENCIAL IPSESE N° 001/2014.** CONTRATANTE**: IPSESE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SERTÂNIA – PE.** Contratado: **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP,** CNPJ: 24.448.730/0001-18. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, NA PARAMETRIZAÇÃO DO SOFTWARE GERENCIADOS DE PESSOAL ADEQUANDO-O ÀS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, BEM COMO TREINAMENTO AOS NOVOS E JÁ EXISTENTES SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CAPACITANDO-OS PARA OPERACIONALIZAR DO REFERIDO SOFTWARE COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS ROTINAS E FUNÇÕES INERENTES AO SETOR PESSOAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.** Objeto do Aditivo: Prazo.

Sertânia-PE, 05 de agosto de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:094A7597

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO IPSESE N°001/2014 EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2014

Instrumento: 3° Termo Aditivo ao Contrato **Nº. 003/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO IPSESE N°001/2014, PREGÃO PRESENCIAL IPSESE N° 001/2014.** CONTRATANTE**: IPSESE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SERTÂNIA – PE.** Contratado: **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP,** CNPJ: 24.448.730/0001-18. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, NA PARAMETRIZAÇÃO DO SOFTWARE GERENCIADOS DE PESSOAL ADEQUANDO-O ÀS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, BEM COMO TREINAMENTO AOS NOVOS E JÁ EXISTENTES SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CAPACITANDO-OS PARA OPERACIONALIZAR DO REFERIDO SOFTWARE COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS ROTINAS E FUNÇÕES INERENTES AO SETOR PESSOAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.** Objeto do Aditivo: Prazo.

Sertânia-PE, 05 de agosto de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:5AB86499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA – PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO FMS Nº. 017/2016 CONCORRÊNCIA FMS Nº. 001/2016

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital da Concorrência nº. 001/2016, tipo: menor preço, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça João Pereira Vale, 20 – Centro, das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHAR IA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 UBS, UMA LOCALIZADAS NA RUA EDSON LEITE E OUTRA NO FERRO NOVO, COM FORNECIMENTO PELO CONTRATADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS**. A sessão pública será realizada no dia **21.09.2016**, às 10:00 horas. Valor estimado para contratação: R$ 642.286,23. Fone/fax: (087) 3841-1156.

Sertânia, 05 de agosto 2016

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente
CPL.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:26C532ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO CONTRATO 082/2016

Nº CONTRATO: 082/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2016
MODALIDADE: Dispensa n° 003/2016
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 003/2016
TIPO DE LI
CITAÇÃO: Contratação Direta por Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/1993
CONTRATADA: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A – LAFEPE.
CNPJ/MF: 10.877.926/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óculos para atendimento ao Programa Olhar Paulista, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00459
ATIVIDADE(S):
10 302 2904 4211 (Manutenção e Qualificação dos Serviços Especializados de Saúde - Rede Própria) / **ELEMENTO(S):** 33 90 30 (Material de Consumo) / **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 30/06/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:89445CB3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2014

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 089/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 143/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 021/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2013

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP

CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Termo aditivo de renovação de prazo ao Contrato nº 089/2014, referente à contratação de empresa especializada, mediante Ata de Registro de Preços nº 018/2013, em prestação de serviços de mão de obra para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de maio de 2016 a 18 de maio de 2017, representando a importância mensal de R$ 42.278,90 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 507.346,80 (quinhentos e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.

VALOR TOTAL: R$ 507.346,80 (quinhentos e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00363 e 2016-00364

ATIVIDADE(S):
10 301 2900 4503 (Manutenção e Fortalecimento das Ações Básicas de Saúde) e
10 302 2904 4511 (Manutenção e Qualificação dos Serviços Especializados) **ELEMENTO(S):** 33.90.37 (Locação de Mão de Obra) / **FONTE(S):** 300 (Transferência do Sistema Único de Saúde)

TIPO DE EMPENHO: Global.

PRAZOS(S): Vigência de 12 (doze) meses, contado de 19 de maio de 2016 a 18 de maio de 2017.
ASSINATURA: 03/05/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:BDF22A16

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2014

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 089/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 143/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 021/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2013

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP

CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01

OBJETO: Termo aditivo de Supressão ao Contrato nº 089/2014, que suprime 05 (cinco) profissionais serventes do item 02, a partir de 01 de setembro de 2015, sendo que o valor unitário de cada servente corresponde a R$ 2.358,90 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), totalizando o valor mensal suprimido de R$ 11.794,50 (onze mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
ASSINATURA: 01/09/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:E63688C5

